

## **Ação Social Escolar 2019/2020** **(ASE)**

### **Candidatura a apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar:**

De acordo com a legislação em vigor, têm direito a beneficiar dos apoios no âmbito da **ASE** os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º, 2º e 3º escalão de rendimentos.

Os encarregados de educação interessados em apresentar Candidatura devem fazer prova do seu posicionamento no **escalão do abono de família**, *mediante documento atualizado*, **emitido pelo serviço competente da Segurança Social** ou, quando se trate de trabalhador da **Administração Pública, pelo Serviço** processador.

### **Prazo de candidatura à Ação Social Escolar (ASE)**

- de 13 de maio a 14 de junho de 2019.**

### **Documentos a entregar:**

- Comprovativo do escalão de abono de família, emitido pelos serviços competentes, com data superior 01/11/2018;
- Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação. (Adquirir o Boletim de candidatura na Papelaria da Escola).

### **As candidaturas devem ser entregues nos Serviços Administrativos no seguinte horário:**

- Segunda, terça, quarta e quinta  
**Das 9h às 12h e das 13h 30m às 16h 30m**
- Sextas-feiras - **9h às 13h**

Porto 8 de maio de 2019

O Diretor

\_\_\_\_\_  
(José Caldas)